

As mudanças na cobrança dos tributos

por Lu Aiko Otto
de Brasília

O Ministério da Fazenda está elaborando para este ano ainda alterações no Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e no Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Há também estudos para a elevação do Imposto de Importação (II), incidente sobre o petróleo.

Para o ano que vem, há mudanças no Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) e o fim de alguns incentivos fiscais, o que deverá elevar a arrecadação do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ). Para todos os impostos,

examina-se a possibilidade de redução dos prazos de recolhimento. Na quinta-feira, uma reunião do secretário de Política Econômica, Winston Fritsch, com técnicos da Fazenda e do Banco Central (BC), examinou os impactos que o aumento da alíquota do IOF e a ampliação de sua base de incidência trariam sobre a taxa de juro. Numa primeira análise, concluiu-se que tal alteração pode ser feita sem a necessidade de uma autorização do Congresso.

A elevação da alíquota traria um ganho imediato para o Tesouro Nacional, com a vantagem de que a arrecadação adicional não precisaria ser dividida com estados e municípios. Existe um limite para o imposto, que é de 1,5% ao dia.

O inconveniente de se elevar o IOF e ampliar sua base de incidência é o reflexo disso sobre a taxa de juro. "O Banco Central ficou de trazer mais informações, mas parece que o efeito é pequeno", disse um

técnico que esteve na reunião.

Para este ano, estuda-se ainda a elevação da alíquota do IPI para cigarros, bebidas e veículos.

Outra medida que poderia gerar ganhos ainda neste ano seria a redução dos prazos de recolhimento de todos os impostos. Hoje, alguns deles têm prazo de quinze dias e a idéia é encurtar esse período para 3 ou 4 dias no máximo. Isso seria aplicado a todos os impostos. Para isso, seria necessário um projeto de lei ou uma medida provisória.

Finalmente, estuda-se a elevação da alíquota do II sobre o petróleo. O II também pode ser elevado sem autorização do Congresso Nacional. O problema, nesse caso, seriam os acordos que o Brasil tem no âmbito do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT). O único produto fora desses acordos é o petróleo, que há cerca de um ano teve sua alíquota dobrada, de 19 para 38%.

Para o ano que vem, estuda-se a criação de novas alíquotas do IRPF e a redução da faixa de isenção de 1.000 para 500 Ufir. As simulações feitas pela Receita incluem uma ou duas novas alíquotas. A redução da isenção tem gerado divergências na equipe.

Outra medida em exame é a suspensão de diversos incentivos fiscais. Essa proposta tem inconvenientes políticos e jurídicos e necessita da autorização do Congresso Nacional.

INSS — O presidente da República em exercício, Inocêncio Oliveira, encaminhou na sexta-feira ao Congresso Nacional projeto de lei do Executivo dispondo sobre a colaboração dos sindicatos no controle do recolhimento das contribuições sociais.